

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXVI

FLORIANÓPOLIS, 22 DE JANEIRO DE 1976

NÚMERO 10407

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 09 de 20 de janeiro de 1976

Transforma em Escola Básica o Grupo Escolar Alfredo Dalfovo, do município de Rio do Sul.

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer nº 327/74, da Comissão de Ensino de 1º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA :

Art. 1º - Fica transformado em Escola Básica, código 06.02.160, o Grupo Escolar Alfredo Dalfovo, do município de Rio do Sul, com o funcionamento da 5ª série do 1º Grau.

Art. 2º - O funcionamento das demais séries ficará condicionado à aprovação prévia do Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de março de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1976

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO nº 10 de 20 de janeiro de 1976

Autoriza funcionamento e Curso de 2º Grau no Colégio Vale do Itajaí, de Blumenau.

O Governador do Estado,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer nº 455/74, da Comissão de Ensino de 2º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do 2º Grau, no Colégio Vale do Itajaí, de Blumenau, mantido pela Associação Educacional do Vale, com as habilitações em: Técnico em Contabilidade, Técnico em Administração e Técnico de Secretariado.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1976

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

Decreto nº 11 de 20 de janeiro de 1976

Extingue a Escola Isolada Barra do Rio da Prata, do município de Itaiópolis.

O Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, ítem III, da Constituição,

DECRETA :

Art. 1º - Fica extinta a Escola Isolada da Barra do Rio da Prata, OS-04-003, do município de Itaiópolis.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1976

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO Nº 12 de 20 de janeiro de 1976

Autoriza o funcionamento da 8ª série de 1º Grau na Escola Básica Profª Semiramis Bosco, de Witmarsum.

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer nº 296/75 da Comissão de Ensino de 1º Grau do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 8ª série de 1º Grau, na Escola Básica Profª Semiramis Bosco, 06.07.107, do município de Witmarsum.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1976

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO Nº 13 de 20 de Janeiro de 1976

Autoriza o funcionamento da 6ª, 7ª e 8ª séries de 1º Grau na Escola Básica Ana Gondin, de Laguna.

O Governador do Estado,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer nº 295/75 da Comissão de Ensino de 1º Grau do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 6ª, 7ª e 8ª séries de 1º Grau, na Escola Básica Ana Gondin, 02.01.034, do município de Laguna.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 20 de Janeiro de 1976

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO Nº 14 de 20 de Janeiro de 1976

Autoriza o funcionamento da 6ª, 7ª e 8ª séries de 1º Grau na Escola Básica Professor José Beviláqua, de Caxambú do Sul.

O Governador do Estado,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer nº 293/75, da Comissão de Ensino de 1º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 6ª, 7ª e 8ª séries de 1º Grau, na Escola Básica Professor José Beviláqua, 11-01-067, do município de Caxambú do Sul, a partir de 1976, 1977 e 1978 respectivamente.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 20 de Janeiro de 1976

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO Nº 15 de 20 de Janeiro de 1976

Autoriza o funcionamento da 6ª, 7ª e 8ª séries de 1º Grau na Escola Básica São Sebastião de São Lourenço D'Oeste.

O Governador do Estado,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer nº 291/75, da Comissão de Ensino de 1º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 6ª, 7ª e 8ª séries de 1º Grau, na Escola Básica São Sebastião, 12-06-129, do município de São Lourenço D'Oeste, a partir de 1976, 1977 e 1978 respectivamente.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 20 de Janeiro de 1976
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO Nº 16 de 20 de Janeiro de 1976

Autoriza o funcionamento da 7ª e 8ª séries de 1º Grau na Escola Básica Hercílio Daake, de Blumenau.

O Governador do Estado,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer nº 286/75, da Comissão de Ensino de 1º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 7ª e 8ª séries de 1º Grau, na Escola Básica Hercílio Daake, 04.01.006, do município de Blumenau, a partir de 1976 e 1977 respectivamente.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 20 de Janeiro de 1976
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO Nº 17 de 20 de Janeiro de 1976

Autoriza o funcionamento da 7ª e 8ª séries de 1º Grau na Escola Básica Pe. Bernardo Fuechter, de Saleto.

O Governador do Estado,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer nº 288/75, da Comissão de Ensino de 1º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 7ª e 8ª séries de 1º Grau, na Escola Básica Pe. Bernardo Fuechter, 06.06.062, do município de Saleto, a partir de 1976 e 1977 respectivamente.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 20 de Janeiro de 1976
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO Nº 18 de 20 de Janeiro de 1976

Autoriza o funcionamento da 7ª e 8ª séries de 1º Grau na Escola Básica Coelho Neto, de Criciúma.

O Governador do Estado,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer nº 289/75, da Comissão de Ensino de 1º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 7ª e 8ª séries de 1º Grau, na Escola Básica Coelho Neto, 03-02-007, do município de Criciúma.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 20 de Janeiro de 1976
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO Nº 19 de 20 de janeiro de 1976

Autoriza o funcionamento da 7ª e 8ª séries de 1º Grau na Escola Básica Padre Lux, de Brusque.

O Governador do Estado,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer nº 284/75, da Comissão de Ensino de 1º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 7ª e 8ª séries de 1º Grau, na Escola Básica Padre Lux, 04.13.012, do município de Brusque, a partir de 1976 e 1977 respectivamente.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 20 de Janeiro de 1976
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO Nº 20 de 20 de janeiro de 1976

Autoriza o funcionamento da 7ª e 8ª séries de 1º Grau na Escola Básica Padre José Maurício, de Blumenau.

O Governador do Estado,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer nº 287/75, da Comissão de Ensino de 1º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 7ª e 8ª séries de 1º Grau, na Escola Básica Padre José Maurício, 04-02-009, do município de Blumenau.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 20 de Janeiro de 1976
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

Decreto nº 21 de 20 de janeiro de 1976

Autoriza o funcionamento da 6ª, 7ª e 8ª séries de 1º Grau na Escola Básica Santa Helena, de Descanso.

O Governador do Estado,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer nº 282/75, da Comissão de Ensino de 1º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 6ª, 7ª e 8ª séries de 1º Grau, na Escola Básica Santa Helena, 12-02-010, do município de Descanso, a partir de 1976, 1977 e 1978 respectivamente.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 20 de Janeiro de 1976
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO Nº 22 de 20 de janeiro de 1976

Autoriza o funcionamento da 7ª série de 1º Grau na Escola Básica Antônio Diomário da Rosa, de Armazém.

O Governador do Estado,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer nº 294/75 da Comissão de Ensino de 1º Grau do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 7ª série de 1º Grau, na Escola Básica Antônio Diomário da Rosa, 02.06.010, do município de Armazém.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 20 de Janeiro de 1976
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

DECRETO Nº 24 de 21 de janeiro de 1976

Autoriza o funcionamento da 6ª, 7ª e 8ª séries de 1º Grau na Escola Básica Alfredo Dalfovo, de Rio do Sul.

O Governador do Estado,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer nº 290/75, da Comissão de Ensino de 1º Grau, do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da 6ª, 7ª e 8ª séries de 1º Grau, na Escola Básica Alfredo Dalfovo, 06.02.160, município de Rio do Sul, a partir de 1976, 1977 e 1978 respectivamente.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 21 de Janeiro de 1976
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Salomão Antonio Ribas Júnior

Ato n. 0.110. de 20 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve de acordo com o artigo 57, e seguintes, da Lei n. 4.557, de 7 de janeiro de 1971, PROMOVER, POR ANTIGUIDADE o doutor JOÃO CARLOS KURTZ, ocupante do cargo de Promotor Público, primeira entrância da carreira do Ministério Público comarca de Guaramirim, à segunda entrância, comarca de São Lourenço D'Oeste.

Ato n. 0111 de 20 de janeiro de 1976

O Governador, no uso de suas atribuições, resolve de acordo com o disposto no artigo 54, § 1º, e suas letras, da Lei n. 4.557, de 7 de janeiro de 1971, REMOVER A PEDIDO o doutor VILMAR JOSÉ LOEF, ocupante do cargo de Promotor Público, de primeira entrância, da carreira do Ministério Público, comarca de Itapiranga, para a comarca de Guaramirim, de igual entrância.

Ato n. 0112 de 20 de janeiro de 1976

O Governador, no uso de suas atribuições, resolve de acordo com o disposto no artigo 54, § 1º, e suas letras, da Lei n. 4.557, de 7 de janeiro de 1971. REMOVER A PEDIDO o doutor JOSÉ DOS SANTOS SILVEIRA, ocupante do cargo de Promotor Público, de terceira entrância, da carreira do Ministério Público, comarca de São Miguel d'Oeste, para a comarca de Laguna, de igual entrância.

Ato n. 0113 de 20 de janeiro de 1976

O Governador, no uso de suas atribuições, resolve de acordo com o artigo 57, e seguintes, da Lei n. 4.557, de 7 de janeiro de 1971, PROMOVER, POR ANTIGUIDADE o doutor ARNO SCHMIDT, ocupante do cargo de Promotor Público, terceira entrância, da carreira do Ministério Público, comarca de Laguna, à quarta entrância, comarca de Chapecó, 2a. Vara.

Ato n. 0114 de 21 de janeiro de 1976

O Governador, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, o Doutor PLÍNIO J. A. BUENO, matrícula n. 119.999, Secretário de Administração, para Representar o Governo do Estado, na Assembleia Geral Extraordinária do Banco do Estado de Santa Catarina S. A., a se realizar no dia 26 de janeiro de 1976, às 11,00 horas, à Praça XV de Novembro, Florianópolis.

Ato n. 0121 de 21 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no

uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-004.233/76, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, item I, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a EURIDES ANTUNES SEVERO, matrícula n. 126.484, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, padrão CC-1, da Secretaria Extraordinária Para Assuntos de Imprensa.

Ato n. 0122 de 21 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-004.233/76, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, MILTON JOSÉ BORDIN, matrícula n. 091.415, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, padrão CC2, do Gabinete do Vice-Governador do Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo em comissão.

Ato n. 0123 de 21 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-004-233/76, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, MILTON JOSÉ BORDIN, matrícula n. 091.415, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Gabinete, padrão CC-1, da Secretaria Extraordinária para Assuntos de Imprensa, criado pela Lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975, Anexo XVIII.

Ato n. 0124 de 21 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-004.233/76, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, OSMAR AIRES TEIXEIRA, matrícula n. 116.218, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, padrão CC-3, da Secretaria da Saúde, por ter sido nomeado para exercer outro cargo em comissão.

Ato n. 0125, de 21 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-004.233/76, resolve POR A DISPOSIÇÃO da Secretaria Extraordinária Para Assuntos de Imprensa, TEREZA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, matrícula n. 051.743, ocupante do cargo da classe PF-4 da carreira de Atendente de Saúde Pública, lotada no Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretaria da Saúde.

seguinte apostila: "Pela lei n. 4.557, de 7 de janeiro de 1971, artigo 118, o portador do presente título passou a perceber, a partir do dia 22 de novembro de 1975, a gratificação adicional de 5% (cinco por cento), sobre seus vencimentos, por contar mais de

5 (cinco) anos de serviço prestados ao Estado, completados no dia 11 de novembro de 1975. Procuradoria Geral do Estado, em Florianópolis 7 de janeiro de 1976. Napoleão Xavier do Amarante, Procurador Geral do Estado.

SECRETARIAS DE ESTADO

EDUCAÇÃO

Portaria P/n. 0022/SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve CONSIDERAR CONVOCADA MARIA HELENA SILVEIRA DE SOUZA (matrícula n. 96.428), professora normalista, para como substituta reger classe na Escola Isolada de Guarda do Embaú, ... 01.10.008, município de Palhoça, no período de 04 de março a 07 de maio de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação do orçamento vigente.

Portaria P/n. 0023/SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Responsável pela Direção da Escola Básica Almirante Tamandaré, 03.05.026, município de Guaramirim, o ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ERMELINO CABRAL E SILVA (matrícula n. ... 58.177), com efeitos a contar de 15 de dezembro de 1975.

Portaria P/n. 0024/SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Responsável pela Direção das Escolas Reunidas Linha Tigre, 12.07.011, município de Guaraciaba, o ocupante do cargo de Professor Não Titulado padrão PF-1, MANUEL JOSÉ MULLER (matrícula n. 54.882), com efeitos a contar de 03 de março de 1975.

Portaria P/n. 0025/SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Responsável pela Direção das Escolas Reunidas Itajubá, 12.02.004, município de Descanso, a ocupante do cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, ELI-

DE AGOSTINI (matr. 55.479), a contar de 30 de abril de 1975.

Portaria P/n. 0026/SEE de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Responsável pela Direção das Escolas Reunidas Jorge Lacerda, 12.02.011, município de Descanso, a ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, BARBARA R. TERNUS (matr. 54.023), a contar de 31 de março de 1975.

Portaria P/n. 0027/SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Responsável pela Direção das Escolas Reunidas Irmã Tabita, 12.01.022, município de Itapiranga, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, EBRAINA PETRONILLA KUMMER MAHL (matr. 24.394), a contar de 03 de março de 1975.

Portaria P/n. 0028/SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Responsável pela Direção das Escolas Reunidas Campinas, 12.02.002, município de Descanso, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, TERESINHA LORENSKI (matr. 93.913), a contar de 31 de março de 1975.

Portaria P/n. 0029/SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Responsável pela Direção das Escolas Reunidas Linha Alegre, 12.02.006, município de Descanso, a ocupante do cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, ANTONIA LAZAROTTO GOBBI (matrícula n. 43.995), com

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

APOSTILA

No título do dr. JOBEL BRAGA DE ARAÚJO, ocupante do

cargo de Promotor Público, de primeira entrância, da carreira do Ministério Público, comarca de Pomerode, foi proferida a

efeitos a contar de 02 de março de 1975.

Portaria F/n. 0030/SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resol-

ve **CONCEDER DISPENSA** da função de Responsável pela Direção das Escolas Reunidas Caravaggio, 12.07.001, município de Guaraciaba, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, **LIDIA DALLANORA ROSSETTI** (matr. 28.239, a contar de 27 de novembro de 1973.

05 de fevereiro de 1976, para o fornecimento de "Pápeis em geral".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 19 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, Diretor Geral.
(2x1) — (7251)

Tomada de preços N. 76-030

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 04 de fevereiro de 1976 para o fornecimento de "Reforma, instalação e serviços em geral".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 19 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, Diretor Geral.
(2x1) — (7251)

TOMADA DE PREÇOS N. 76-033

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE — 8.755, de 15-12-69, até às 15,00 horas do dia 06 de fevereiro de 1976, para o fornecimento de "Aparelhos Audio Visuais".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212 em Florianópolis Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa — Diretor Geral.
(7255-D)

TOMADA DE PREÇOS N. 76-034

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE — 8.755 de 15-12-69, até às 15,00 horas do dia 05 de fevereiro de 1976, para o fornecimento de "Duplicadores".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão

prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa — Diretor Geral.
(7255)

TOMADA DE PREÇOS N. 76-036

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE — 8.755, de 15-12-69, até às 15,00 horas do dia 09 de fevereiro de 1976, para o fornecimento de "Material de Expediente".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa — Diretor Geral.
(7255-B)

TOMADA DE PREÇOS N. 76-038

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE — 8.755, de 15-12-69, até às 15,00 horas do dia 09 de fevereiro de 1976, para o fornecimento de "Móveis em Geral".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa — Diretor Geral.
(7255-C)

TOMADA DE PREÇOS N. 76-035

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE — 8.755, de 15-12-69, até às 15,00 horas do dia 04 de fevereiro de 1976, para o fornecimento de "Reforma, instalações e serviços em geral".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa — Diretor Geral.
(7255-A)

FAZENDA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Tomada de preços n. 76-016

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 30 de janeiro de 1976, para o fornecimento de "Material de Limpeza".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, de serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, Diretor Geral.
(2x1) — (7251)

Tomada de preços n. 76-020

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 06 de fevereiro de 1976, para o fornecimento de "Material de Expediente".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, Diretor Geral.
(2x1) — (7251)

Tomada de preços n. 76-025

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 06 de fevereiro de 1976, para o fornecimento de "Equipamento para circuito fechado de Televisão Educativa".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis,

Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, Diretor Geral.
(2x1) — (7251)

Tomada de preços n. 76-026

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 03 de fevereiro de 1976, para o fornecimento de "Máquinas de Escrever".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 19 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, Diretor Geral.
(2x1) — (7251)

Tomada de preços n. 76-027

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 05 de fevereiro de 1976, para o fornecimento de "Aparelho e materiais para desenho".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 19 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, Diretor Geral.
(2x1) — (7251)

Tomada de preços n. 76-028

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Termo de Contrato de Locação de Serviços que entre si fazem a Secretaria da Indústria e Comércio e a Senhora Santelina Izidora Sanceverino.

Aos 27 dias do mês de outubro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), na cidade de Florianópolis, no 3º andar do edifício Rosa Boabald, na Praça Pereira Oliveira n. 14, presentes de um lado a Secretaria da Indústria e Comércio, representada pelo dr. Sebastião Netto Campos, Secretário da Indústria e Comércio, doravante denominada Contratante e, de outro a senhora Santelina Izidora Sanceverino, residente em Palhoça, a seguir denominada Contratada, foi lavrado e assinado este contrato de locação, na forma e sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Contratante contrata, neste ato, a senhora Santelina Izidora Sanceverino, para prestar serviços de natureza braçal à Secretaria da Indústria e Comércio, nas funções de Servente.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Contratada obriga-se, durante o período de 8 (oito) horas de trabalho diário, a exercer os serviços atinentes à sua função.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Contratada obriga-se ao cumprimento dos regulamentos, resoluções e portarias da Contratante, relativas ao regime administrativo da Secretaria da Indústria e Comércio.

CLÁUSULA QUARTA

A critério da Contratante, sempre que houver conveniência para o serviço, a Contratada poderá ser transferida para qualquer lugar do Estado de Santa Catarina, inclusive para os órgãos descentralizados da Secretaria da Indústria e Comércio.

CLÁUSULA QUINTA

A Contratante obriga-se a pagar a Contratada, mensalmente, em retribuição aos serviços prestados, o salário de Cr\$ 504,00 (quinhentos e quatro cruzeiros).

CLÁUSULA SEXTA

Quando em viagem a serviço da Contratante, a Contratada terá direito a perceber, além das despesas de transportes diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, que observará os valores fixados para os funcionários, tomando-se o salário base mensal como correspondente ao vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato somente começa a vigorar a partir da data da assinatura pela Contratante, na Carteira Profissional da Contratada, nos termos do artigo 29 e seguintes da C.L.T. o que acontecerá após a publicação do presente contrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa ou conveniência de qualquer das duas partes, mediante aviso-prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA

Tanto a Contratante quanto a Contratada terão seus direitos e obrigações regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943).

CLÁUSULA DÉCIMA

A Contratada declara aceitar todas as condições estipuladas neste contrato e sujeitar-se aos efeitos dele decorrentes.

E, por terem justo e contratado assinam o presente contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Secretaria da Indústria e Comércio.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1975.

Dr. Sebastião Netto Campos, p/ Contratante.

Santelina Izidora Sanceverino, Contratada.

Testemunhas (2 ass. ilegível). (7256)

Termo de Contrato de Locação de Serviços que entre si fazem a Secretaria da Indústria e Comércio e a senhora Valda Tereza Braga.

Aos 27 dias do mês de outubro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco) na cidade de Florianópolis, no 3º andar do edifício Rosa Boabald, na Praça Pereira Oliveira n. 14, presentes de um lado a Secretaria da Indústria e Comércio, representada pelo dr. Sebastião Netto Campos, Secretário da Indústria e Comércio, doravante denominada Contratante e, de outro a senhora Valda Tereza Braga, residente em Palhoça, a seguir denominada Contratada, foi lavrado e assinado este contrato de serviços, na forma e sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Contratante contrata, neste ato a senhora Valda Tereza Braga, para prestar serviços de natureza braçal à Secretaria da Indústria e Comércio, nas funções de Servente.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Contratada obriga-se, durante o período de 8 (oito) horas de trabalho diário, a exercer os serviços atinentes à sua função.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Contratada obriga-se ao cumprimento dos regulamentos, resoluções e portarias da Contratante, relativas ao regime administrativo da Secretaria da Indústria e Comércio.

CLÁUSULA QUARTA

A critério da Contratante, sempre que houver conveniência para o serviço, a Contratada poderá ser transferida para qualquer lugar do Estado de Santa Catarina, inclusive para os órgãos descentralizados da Secretaria da Indústria e Comércio.

CLÁUSULA QUINTA

A Contratante obriga-se a pagar a Contratada, mensalmente, em retribuição aos serviços prestados, o salário de Cr\$ 504,00 (quinhentos e quatro cruzeiros).

CLÁUSULA SEXTA

Quando em viagem a serviço da Contratante, a Contratada terá direito a perceber, além das despesas de transportes, diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada que observará os valores fixados para os funcionários, tomando-se o salário base mensal como correspondente ao vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato somente começa a vigorar a partir da data da assinatura pelo Contratante, na Carteira Profissional da Contratada, nos termos do artigo 29 e seguintes da C.L.T. o que acontecerá após a publicação do presente no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa ou conveniência de qualquer das duas partes, mediante aviso-prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA

Tanto a Contratante quanto a Contratada terão seus direitos e obrigações regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943).

CLÁUSULA DÉCIMA

A Contratada declara aceitar todas as condições estipuladas neste contrato e sujeitar-se aos efeitos dele decorrentes.

E, por terem justo e contratado, assinam o presente contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Secretaria da Indústria e Comércio.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1975.

Dr. Sebastião Netto Campos, Secretário da Indústria e Comércio pela Contratante.

Valda Tereza Braga, Contratada.

Testemunhas (2 ass. ilegível). (7257)

SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Tomada de preços n. 001-75

AVISO

A Secretaria de Segurança e Informações torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas para a exploração de um Bar e Restaurante no Centro Policial, sito nesta Capital, à rua Hoepcke, até às 18,30 horas do dia 23 de janeiro de 1976.

O Edital encontra-se a disposição dos srs. interessados na Uni-

dade de Administração Financeira da Secretaria de Segurança e Informações, sito a Av. Rio Branco esquina com a rua Nereu Ramos em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Florianópolis (SC), 17 de dezembro de 1975.

José Antônio da Silva, Diretor da Divisão Administrativa.

(2x1) (7.120)
(2x2)

SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 162/75

Por este instrumento particular de fornecimento que fazem entre partes, de um lado a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, nos atos representada por seu Superintendente Dr. Nei Luiz Gonzaga, aqui por diante denominada primeira contratante e de outro lado firma:

Mercado Vendefruta Ltda, neste ato representada por Fides Petersen, aqui por diante denominada segunda contratante, tendo em vista o Processo n. 887/75 e Convite n. 156/75, fica estipulado o seguinte:

Cláusula Primeira — A segunda contratante se compromete a fornecer a primeira contratante o material acima mencionado, na quantidade suficiente, atempadamente solicitada, para abastecimento do:

HOSPITAL MIGUEL COUTO, EM IBIRAMA — SC.

Cláusula Segunda — O abastecimento deverá ser feito diretamente a Unidade mencionada na cláusula anterior, em horário a ser fixado pela primeira contratante.

Cláusula Terceira — O preço do (s) produtos fica fixado da seguinte maneira:

Itens	Quantidade	Unidade	Discriminação	P. Unitário
02	004	Quilo	Açúcar de Baunilha, Bretzke	Cr\$ 16,00
04	004	Lata	Azeite c/18 litros, Adina	Cr\$ 153,00
06	004	Lata	Ameixa Preta c/01 Kg. Cica	Cr\$ 13,50
12	040	Quilo	Cebola	Cr\$ 1,80
16	400	Quilo	Farinha de Trigo, Tõsca	Cr\$ 2,20
22	010	Quilo	Gelatina em pó,abela branca	Cr\$ 18,00
24	060	Quilos	Margarina, Claybon	Cr\$ 9,30
30	010	Pcte.	Malzena c/500 gramas, Duryeia	Cr\$ 5,90
32	008	Vidro	Nescafé c/500 gramas, Nestlé	Cr\$ 19,80
33	024	Lata	Palmito em conserva c/01 Kg.	
		Iacan.		Cr\$ 9,00
34	004	Quilo	Pó/pudim, Bretzke	Cr\$ 16,00
35	016	Pcte.	Chocolate em pó c/01 Kg.	
		Bretzke.		Cr\$ 8,00
36	024	Lata	Pepino em conserva c/01 Kg.	
		Iacan.		Cr\$ 5,20
37	030	Lata	Saldinha c/500 gramas, Vilson	Cr\$ 4,50
44	024	Lata	Pêssego em calda c/01 Kg. Cica	Cr\$ 7,50

Cláusula Quarta — A primeira contratante se compromete a efetuar o pagamento do material fornecido, à segunda contratante mediante empenho.

Cláusula Quinta — Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor aproximado de Cr\$ 3.515,20 (três mil, quinhentos e quinze cruzeiros e vinte centavos).

Cláusula Sexta — O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato implicará na declaração de inidoneidade da segunda contratante que ficará impossibilitada de transacionar no futuro, com a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, de acordo com o Decreto N. GE — 15-12-69/8.755.

Cláusula Sétima — O prazo de vigência do presente contrato é de 60 dias, a contar de 28 de dezembro de 1975.

Cláusula Oitava — O inadimplemento por parte da segunda contratante das obrigações decorrentes da execução do presente contrato, implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato de fornecimento, além das sanções da cláusula sexta e da legislação vigente.

Cláusula Nona — Os contratantes elegem o Foro de Florianópolis com privilégio sobre qualquer outro, para nele serem dirigidas todas as questões judiciais oriundas do presente contrato.

E, porque estão de acordo, firmam o presente contrato em oito (8) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, em 24 de dezembro de 1975.
 Nei Luiz Gonzaga — Superintendente.
 Fides Petersen — Firma Fornecedora.

Testemunhas:
 (Duas assinaturas ilegíveis).

CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 163/75

Por este instrumento particular de fornecimento:

ITENS:

- 09 — 060 — Quilos de Bolacha Doce.
- 15 — 808 — Quilos de Café em pó.
- 29 — 070 — Pacote de Massa p/sopa c/200 gramas.

Que fazem entre partes, de um lado, a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, neste ato representada por seu Superintendente dr. Nei Luiz Gonzaga, daqui por diante denominada primeira contratante e de outro lado a firma Rouxinol S. A. Ind. e Comércio, neste ato representada por Fausto Cimardi, daqui por diante denominada segunda contratante, tendo em vista o Processo n. 887/, e Convite n. 156/75, fica estipulado o seguinte:

Cláusula Primeira — A segunda contratante se compromete a fornecer a primeira contratante o material acima mencionado, na quantidade suficiente, antecipadamente solicitada, para abastecimento do:

HOSPITAL MIGUEL COUTO, EM IBIRAMA — SC.

Cláusula Segunda — O abastecimento deverá ser feito diretamente a Unidade mencionada na cláusula anterior, em horário a ser fixado pela primeira contratante.

Cláusula Terceira — O preço do (s) produtos fica fixado da seguinte maneira:

ITENS:

- 09 — 060 — Quilos de Bolacha Doce, a Cr\$ 5,20 o quilo.
- 15 — 080 — Quilos de Café, a Cr\$ 20,00 o quilo.
- 29 — 070 — Pacotes de Massa p/sopa c/200 gramas, a Cr\$ 1,00 o pacote.

Cláusula Quarta — A primeira contratante se compromete a efetuar o pagamento do material fornecido, à segunda contratante mediante empenho.

Cláusula Quinta — Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor aproximado de Cr\$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros).

Cláusula Sexta — O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato implicará na declaração de inidoneidade da segunda contratante que ficará impossibilitada de transacionar no futuro, com a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, de acordo com o Decreto N. GE — 15-12-69/8.755.

Cláusula Sétima — O prazo de vigência do presente contrato é de 60 dias, a contar de 28 de dezembro de 1975.

Cláusula Oitava — O inadimplemento por parte da segunda contratante das obrigações decorrentes da execução do presente contrato, implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato de fornecimento, além das sanções da cláusula sexta e da legislação vigente.

Cláusula Nona — Os contratantes elegem o Foro de Florianópolis com privilégio sobre qualquer outro, para nele serem dirigidas todas as questões judiciais oriundas do presente contrato.

E, porque estão de acordo, firmam o presente contrato em oito (8) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, em 22 de dezembro de 1975.
 Nei Luiz Gonzaga — Superintendente.
 Fausto Cimardi — Firma Fornecedora.

Testemunhas:
 (Duas assinaturas ilegíveis).

TRIBUNAL DE CONTAS

Portaria N. TC-30-12-75/32

Portaria n. 12-0-76/02

Altera a Tabela Explicativa, suplementando item do Orçamento para 1975.

O Presidente do Tribunal de Contas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 1º, § 1º, da Resolução N. TC-09-IV-70/71,

Resolve:

Art. 1º — Fica suplementado na importância de Cr\$ 227.977,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros), em decorrência do Decreto N. SEF-30-12-75/N. 1653, o item a seguir discriminado:

ELEMENTO 4140.00

Item 3415 — Mobiliário em Geral Cr\$ 227.977,00

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de dezembro de 1975.

Nilton José Cherem, Presidente.
 (218)

O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º — Estabelecer em 80% (oitenta por cento) o percentual da gratificação deferida aos servidores em regime de Vantagem Horizontal.

Parágrafo único — A Vantagem de que trata o presente artigo, só abrange aos servidores em efetivo exercício no Tribunal, salvo aqueles que prestem serviços considerados de alta relevância.

Art. 2º — Deferir aos servidores em regime de 8,30 horas diárias de trabalho, não abrangidos pelas disposições do artigo primeiro, 30% (trinta por cento) de gratificação a título de Vantagem Horizontal.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1976 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 1976.

Nilton José Cherem, Presidente.
 (219)

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

DIRETORIO REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Ata n. 08-75

Ata da concorrência n. 10-75, para extração de Aréa do Rio Biguaçu, num trecho de 520 (quinhentos e vinte) metros de extensão, na localidade de Itres Itacanos, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina.

Aos 15 dias do mês de janeiro de 1976, às 15 (quinze) horas, na sede da 11a. Diretoria Regional do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, na sala da Procuradoria neste Estado, reuniu-se a Comissão de Concorrência para Extração de Aréa, composta por seus membros: Nilton de Oliveira Cunha substituto eventual da presidência, Afonso Aguiar Zilli e Mário Machado Rosa — Membros. A Reunião teve início com o exame do processo contendo a documentação apresentada pelo proponente e constatou-se que a mesma estava em ordem. Procedida a abertura da proposta referente ao Edital de Concorrência n. 10-75 tendo apresentado proposta o sr. João Pedro Manes, cujo resumo foi o seguinte:

1. João Pedro Manes
2. Retribuição garantida de

5% (cinco por cento), do valor do volume de aréa extrido;

3. Volume mínimo mensal de aréa a ser extraídas: 1.100 (hum mil e cem) metros cúbicos;

4. Preço mínimo garantido por metro cúbico — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros).

Após o recebimento e abertura da proposta examinada pela Comissão, e o licitante presente, estando todos de pleno acordo, havendo sido respeitadas as exigências contidas no Decreto n. 58.708, de 24 de junho de 1966 e as "Normas para Extração de Aréa", foi considerada vencedora a proposta do sr. João Pedro Manes. E, pelo que nada mais consta, eu, Afonso Aguiar Zilli, Agente de Serviços de Engenharia — NM — 1013.5, no exercício de secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que segue por todos assinada.

Florianópolis, 15 de janeiro de 1976.

Nilton de Oliveira Cunha, presidente substituto.

Mário Machado Rosa, membro Afonso Aguiar Zilli, secretário. (7253)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMPANHIA HEMMER INDUSTRIA E COMERCIO

nº 82.641.986/0001-43

BLUMENAU - SANTA CATARINA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1975

Aos quinze dias do mês de dezembro de 1975, às 9 horas na sede social sita à Rua Heinrich Hemmer, 2773 - Bairro de Badenfurt, nesta cidade de Blumenau, reuniram-se os acionistas que assinaram o "Livro de Presença", conforme publicações no Diário Oficial do Estado, edições Nº 10375, 10377 e 10378 de 2, 4 e 5 de Dezembro de 1975 e no "Jornal de Santa Catarina" edições Nº 1284, 1285 e 1286 de 3, 4 e 5 de dezembro de 1975. De acordo com os Estatutos Sociais, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Heinrich Hartwig Hemmer, Diretor Presidente da Sociedade que, após haver constatado "quorum" para o funcionamento desta assembleia, convidou a mim, Ralf G. Krieger, para secretário.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a leitura do edital de convocação, assim redigido: Companhia Hemmer Industria e Comércio - CGO 82641986/0001-43 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convidadas os senhores acionistas da Companhia Hemmer Indústria e Comércio para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 9 horas do dia 15 de Dezembro de 1975 em sua sede social à Rua Heinrich Hemmer, 2773 - Badenfurt - Blumenau (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte - Ordem do Dia - 1) Elevação do Capital Social de Cr\$ 7.190.622,00 para Cr\$ 8.122.303,00 mediante a incorporação de Reserva para Aumento de Capital sobre Lucro Apurado em Atividade Pesqueira e de Recursos de Incentivos Fiscais à Pesca liberados pela Sudepe; 2) Consequente alteração do Artigo 4º e seu parágrafo único dos Estatutos Sociais. Blumenau, 27 de Novembro de 1975 - Heinrich Hartwig Hemmer-Diretor Presidente, Ignaz Luef-Diretor Vice-Presidente.

Entrando no primeiro ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou fosse lida a Exposição Justificativa da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes assim redigidos: "Exposição Justificativa da Diretoria - Senhores Acionistas - Convocamos esta assembleia geral extraordinária a fim de submeter à aprovação a elevação do capital social de nossa empresa de Cr\$ 7.190.622,00 para Cr\$ 8.122.303,00 - passando o montante de Cr\$ 931.681,00 que provém de recursos de incentivos fiscais, sendo que Cr\$ 2.915.984,00 são oriundos de Reserva para Aumento de Capital - Lucro Apurado sobre Atividade Pesqueira e Cr\$ 417.697,00 são provenientes de recursos liberados pela Sudepe de conformidade com o Ofício Nº 491/75 de 27 de junho de 1975. Apresentamos esta nossa proposição por termos que proceder a incorporação destes recursos a fim de cumprir determinações legais. Era o que tínhamos a propor e contamos com vossos parecer favorável, pelo qual apresentamos nossos agradecimentos - A Diretoria". "Parecer do Conselho Fiscal - Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Companhia Hemmer Indústria e Comércio, tendo apreciado a exposição justificativa da Diretoria com relação ao aumento de capital social com incorporação de recursos de Incentivos Fiscais, concluem favoravelmente e o recomendam aos senhores acionistas. (ass) Dr. Gerhard C.F. Neufert - Adyr Boos - Arno Gartner."

Em seguida o Sr. Presidente disse que já tinha em mãos o "Boletim de Subscrição" referente à incorporação dos Recursos de Incentivos Fiscais liberados pela Sudepe através do Ofício Nº 491/75, que passa a fazer, mesmo em separado, parte integrante desta ata, dizendo ainda que os Recursos provenientes da incorporação da Reserva para Aumento de Capital - Lucro Apurado s/Atividade Pesqueira deverá, no caso de aprovação, ser distribuída graciosamente aos acionistas que já participavam do Capital Social existente em 31 de Dezembro de 1974, perfazendo um percentual de 8,35% aproximadamente.

Isto posto, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente colocou em votação o aumento de capital proposto, verificando-se sua aprovação por unanimidade.

Passando ao segundo e último ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente disse que, em vista da aprovação do aumento de capital, automaticamente se modificava o Art. 4º e seu parágrafo

do dos Estatutos Sociais, o qual passa a ter a seguinte redação: Art. 4º - O capital da Sociedade é de Cr\$ 8.122.303,00 (oitomilhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e três cruzeiros) representado por 8.122.303 (oitomilhões, cento e vinte e duas mil, trezentas e três) ações de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 2.915.984 (Dois milhões, novecentas e quinze mil, novecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, em 994.592 (novecentas e noventa e quatro mil, quinhentas e noventa e duas) ações preferenciais classe "A" e em 4.211.727 (quatro milhões, duzentas e onze mil, setecentas e vinte e sete) ações preferenciais classe "B". Parágrafo Único: Fica atribuído ao complexo industrial de Blumenau o capital de Cr\$... Cr\$ 2.737.403,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e três cruzeiros) correspondendo a 70% (setenta por cento) do total das ações ordinárias e preferenciais classe "A" e ao complexo industrial da Penha o capital de Cr\$... Cr\$ 5.384.900,00 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos cruzeiros) correspondendo a 30% (trinta por cento) do total das ações ordinárias e preferenciais classe "A" e da totalidade das ações preferenciais classe "B".

Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a leitura desta ata, que foi lida conforme pelos senhores acionistas presentes e aprovada em todos os seus termos, indo assinada, à final, pelo Sr. Presidente, por mim secretário e demais acionistas presentes.

(ass.) Heinrich Hartwig Hemmer-Presidente, Ralf G. Krieger-secretário, Henrique Haimo Hemmer, Ignaz Luef, Armin Henrique Luef, Elmar Hadlich, pp. Erno Alfredo Peter-Elmar Hadlich, Egon Raediger, Alberto Müller, Arno Gartner, Emma Hemmer, Adyr Boos, Gerhard C.F. Neufert, Georg Traeger, Alfonso Glatz - pp. Bamerindus Cia. de Seguros, Mozart F. de Carvalho, Roberto Ivans Krepaky, Arno A. Missner, pp. Margarida Missner, Arno A. Missner, R.E. Willecke, Erich Stange

A presente ata é cópia fiel da registrada no "Livro de Atas Nº 1", às fls. 96v - 97 - 97v e 98.

Blumenau, 15 de Dezembro de 1975

Conferido: Ralf G. Krieger - Secretário

Heinrich Hartwig Hemmer-Presidente

Nº Ordem	Nº do CGO	Nome do Subscritor	Praga	Nº Ações	Total em Cr\$
001	76.538.420	Curto Venda Cia. Seguros - sucedida por Bamerindus Cia. de Seguros	Curitiba	975	975,00
002	76.538.438	Faramã Cia. de Seguros - sucedida por Bamerindus Cia. de Seguros	Curitiba	1.009	1.009,00
003	82.639.220	Indústria Otte & Cia. Ltda.	Blumenau	105	105,00
004	82.640.988	Fritz Wolfram Jr.	Blumenau	1.676	1.676,00
005	82.647.889	Empresa Auto Viação Catarinense S/A.	Blumenau	944	944,00
006	82.650.813	Herbert Kirsten Representações	Blumenau	65	65,00
007	82.661.992	Transcoeste Transportes Ltda.	Blumenau	244	244,00
008	83.645.721	Alvim Seidel	Corupá	300	300,00
009	85.460.533	Hans Calçados Ltda.	Pomerode	58	58,00
010	76.556.455	Valdemar P. de Oliveira	Curitiba	1.411	1.411,00
011	82.604.042	Transville Transportes e Serviços Ltda.	Joinville	3.800	3.800,00
012	82.606.187	Representações Sanperrini Ltda.	Joinville	1.040	1.040,00
013	82.614.744	Maso Corretora de Seguros Ltda.	Blumenau	1.575	1.575,00
014	82.626.334	Posto Haas Ltda.	Blumenau	750	750,00
015	82.627.688	Comercio e Representações Jaffitz Ltda.	Blumenau	457	457,00
016	82.628.785	Fritz Raul Hartmann	Blumenau	70	70,00
017	82.636.770	Bebidas Rodolfo Thiesen S/A. Ind. Com.	Blumenau	7.119	7.119,00
018	82.636.804	Arnaldo Gruending	Blumenau	860	860,00

RESUMO DO BOLÉTIM DE SUBSCRIÇÃO

correspondente à incorporação ao capital social dos recursos do Art. 81, do Decreto-Lei Nº 221/67 no valor de Cr\$ 417.697,00, e referente às ações preferenciais classe "B", todas nominativas e de valor nominal de Cr\$ 1,00, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de Dezembro de 1975.

COMPANHIA HEMMER INDUSTRIA E COMERCIO - BLUMENAU - SC

Nº Ordem	Nº do CGC	Nome do Subscritor	Freguça	Nº Ações	Total em Cr\$
019	82.636.903	Malharia Rajú S/A.	Blumenau	19.000	19.000,00
020	82.637.317	Alfonso M. Plesch & Cia.	Blumenau	400	400,00
021	82.637.364	Hans Raun	Blumenau	1.284	1.284,00
022	82.637.893	Tipografia e Livraria Blumenauense S/A.	Blumenau	6.800	6.800,00
023	82.638.354	Casa das Tintas Hering Ltda.	Blumenau	543	543,00
024	82.638.529	Casa Peiter S/A. - Comercial	Blumenau	1.665	1.665,00
025	82.638.677	Oficina Artie Ltda.	Blumenau	98	98,00
026	82.638.818	Friedrich K.K.Lischke- Representações	Blumenau	1.129	1.129,00
027	82.638.982	Indústrias Gerais Cássio Medeiros S/A.	Blumenau	2.000	2.000,00
028	82.639.568	Distribuidora Catarinense de Tecidos S/A.	Blumenau	12.188	12.188,00
029	82.639.592	Construtora Mahne Ltda.	Blumenau	1.992	1.992,00
030	82.640.228	Empresa Coml.Admin.Fredial ECAP Ltda.	Blumenau	717	717,00
031	82.640.905	Oswaldo Lippel Ltda.	Blumenau	86	86,00
032	82.641.002	G. Gomes Ltda.	Blumenau	800	800,00
033	82.641.283	Tevelândia Ltda.	Blumenau	2.949	2.949,00
034	82.641.325	Cremer S/A. Prod.Texteis e Cirurgicos	Blumenau	127.589	127.589,00
035	82.641.432	A.L.Altenburg - Fornec.Blum.Madeiras	Blumenau	1.856	1.856,00
036	82.641.739	Veracruz Auto Peças Ltda.	Blumenau	778	778,00
037	82.641.762	Livosan Corretores de Seguros Ltda.	Blumenau	4.246	4.246,00
038	82.641.820	Fornitura Mack Ltda.	Blumenau	505	505,00
039	82.641.937	R. Schweder & Cia.Ltda.	Blumenau	1.296	1.296,00
040	82.642.000	Tschoeke & Pawlowsky Ltda.	Blumenau	307	307,00
041	82.642.042	Cortume Walter Thomsen Ltda.	Blumenau	3.600	3.600,00
042	82.642.091	Lippel & Gerhke Ltda.	Blumenau	664	664,00
043	82.642.174	Industria Udo Schadrack Ltda.	Blumenau	2.400	2.400,00
044	82.642.422	S/A Comercial Koellmann	Blumenau	2.468	2.468,00
045	82.642.778	Indústria e Comércio de Molas Ltda.	Blumenau	855	855,00
046	82.643.123	Comercial Ericá S/A.	Blumenau	388	388,00
047	82.643.131	N. B. Falce & Cia. Ltda.	Blumenau	565	565,00
048	82.643.495	Harold Haertel & Cia.Ltda.	Blumenau	305	305,00
049	82.643.644	Metalurgica Modelação - Orlando Olinger	Blumenau	3.102	3.102,00
050	82.643.735	Wagner & Cia.Ltda.	Blumenau	1.640	1.640,00
051	82.645.003	Rádio Clube de Blumenau Ltda.	Blumenau	4.002	4.002,00
052	82.645.011	Sociedade Rádio Difusora Vale do Itajaí Lt.	Blumenau	2.550	2.550,00
053	82.645.029	TV Coligadas de Santa Catarina S/A.	Blumenau	8.850	8.850,00
054	82.645.136	Comercial Rudolfo Pfuetszenreiter Ltda.	Blumenau	36.960	36.960,00
055	82.645.151	Cerâmica Royal Ltda.	Blumenau	1.810	1.810,00
056	82.645.896	Casa Coelho Ltda.	Blumenau	1.551	1.551,00
057	82.645.912	Peter Silberberger	Blumenau	300	300,00
058	82.645.946	Horetto Ltda.	Blumenau	420	420,00
059	82.646.183	Scheefer & Cia.Ltda.	Blumenau	120	120,00
060	82.646.266	Wolfgang Schweers	Blumenau	1.176	1.176,00
061	82.646.290	Casa Royal S/A. Indústria e Comércio	Blumenau	4.014	4.014,00
062	82.646.316	Fábrica de Tachas L. Weise Ltda.	Blumenau	1.806	1.806,00
063	82.646.506	Irmãos Klemz	Blumenau	2.980	2.980,00
064	82.646.597	Litografia Continental S/A.	Blumenau	846	846,00
065	82.647.306	Meyer Representações Ltda.	Blumenau	2.648	2.648,00
066	82.648.205	Nildo Scussel	Blumenau	852	852,00
067	82.649.492	Universal Veículos S/A.	Blumenau	3.000	3.000,00
068	82.650.102	Serralheria Oechsler Ltda.	Blumenau	4.375	4.375,00
069	82.650.292	Comércio de Automóveis Blumenau S/A.	Blumenau	1.000	1.000,00
070	82.651.217	Eletro Médica S/A.	Blumenau	2.720	2.720,00
071	82.654.898	Francisca Baíão Cascaes	Blumenau	110	110,00
072	82.655.119	Comercial 12 Ltda.	Blumenau	180	180,00
073	82.656.463	Distribuidora Condor Ltda.	Blumenau	6.412	6.412,00
074	82.657.396	Colorama Tintas Com.e Representações Ltda.	Blumenau	626	626,00
075	82.657.875	Casa Romy de Ingo Puff	Blumenau	280	280,00
076	82.658.311	Curt Metzger Representações Ltda.	Blumenau	185	185,00
077	82.659.681	Schwarz Ltda. Representações	Blumenau	100	100,00

078	82.661.836	Irmãos Moretto Ltda.	Blumenau	130	130,00
079	82.662.263	Manfredo Bubeck	Blumenau	1.435	1.435,00
080	82.662.834	Kurt Heine Gugeler	Blumenau	944	944,00
081	82.665.910	Rovenia Heise	Blumenau	22	22,00
082	82.667.387	Empresa Editora Jornal de Santa Catarina Lt.	Blumenau	666	666,00
083	82.667.668	Posto Garcia Ltda.	Blumenau	596	596,00
084	82.765.926	Orides Migliorini	Taió	280	280,00
085	82.770.264	Lia Keil Grosskopf	São Bento do Sul	892	892,00
086	82.981.747	Henning Jönk	Brusque	1.338	1.338,00
087	82.983.487	Evaldo Ristow & Filhos	Brusque	2.010	2.010,00
088	82.984.410	Confecções Appel S/A. Ind. e Com.	Brusque	6.808	6.808,00
089	82.991.357	Representações de Fios Appel Ltda.	Brusque	6.728	6.728,00
090	83.188.797	Ind.Com.Otto Friedrich S/A.-Icofrisa	Canoinhas	940	940,00
091	83.645.721	Alvim Seidel	Corupá	250	250,00
092	84.043.637	Hilberto Gaertner	Gaspar	200	200,00
093	84.044.627	Indústria Textil Gaspar S/A.	Gaspar	4.660	4.660,00
094	84.091.099	Adalberto Baumgarten	Massaranduba	444	444,00
095	84.148.287	Erwin Scheidemantel S/A.	Ibirama	1.007	1.007,00
096	84.149.509	Siegfried Reiner & Cia.Ltda.	Ibirama	468	468,00
097	84.228.782	Auto Viação Rainha Ltda.	Blumenau	744	744,00
098	84.229.566	Indústria de Móveis Tomio Ltda.	Ascurra	154	154,00
099	84.231.596	Donaclício Moura	Ascurra	206	206,00
100	84.688.951	Adolpho Mayer	Joinville	1.518	1.518,00
101	85.707.859	Laura Peters Bernardi	Fres. Getúlio	154	154,00
102	85.778.322	Agro Industrial Bruno Heidrich S/A.	Rio do Sul	49.349	49.349,00
103	86.050.994	Indústria Metalmac Ltda.	São Bento do Sul	254	254,00
104	86.151.792	Irmãos Zunino Ind.Com.Ltda.	São João Batista	2.672	2.672,00
105	86.153.699	Zunino Representações e Comércio Ltda.	São João Batista	1.140	1.140,00
106	86.322.567	Hospital São Francisco de Assis Ltda.	Taió	496	496,00
107	86.323.433	Comercial Taioense Ltda.	Taió	1.852	1.852,00
108	86.323.458	Luiza Maria Raimundi	Taió	960	960,00
109	86.324.142	Indústrias W. Liebsch & Cia.Filhos	Taió	768	768,00
110	86.324.639	Norberto Richter & Cia.Ltda.	Taió	2.086	2.086,00
111	86.324.902	Comercial Martinho Loch & Filhos Ltda.	Taió	350	350,00
112	86.325.040	Fábrica de Calçados Anelise Ltda.	Taió	630	630,00
113	86.325.156	Comercial Hosang Ltda.	Taió	252	252,00
114	86.325.727	Transportes Windisch Ltda.	Taió	436	436,00
115	86.325.933	Agro Industrial Souza Ltda.	Rio do Campo	300	300,00
116	86.326.121	Comércio Werner Windisch Ltda.	Taió	2.100	2.100,00
117	86.326.477	Anna Manchien	Taió	222	222,00
118	86.326.824	Ind. e Com. Machado Ltda.	Taió	290	290,00
119	86.375.508	Calçados Theilacker S/A. Ind. Com.	Timbó	440	440,00
120	86.375.698	Lojas Lorenz S/A.	Timbó	2.542	2.542,00
121	86.375.912	Walter Mueller S/A. Ind.Com.Export.	Timbó	1.418	1.418,00

Blumenau, 15 de Dezembro de 1975

H. Himmer

Heinrich Hartwig Himmer - Presidente

Ralf F. Krieger
Ralf F. Krieger - Secretário

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S. A.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/76

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC, torna público aos interessados, que realizará em sua sede, à Rua José da Costa Möellmann, 129, em Florianópolis, SC, a Concorrência Pública nº 041/76, com vencimento marcado para às 11:30 (onze e trinta) horas do dia...17 de FEVEREIRO de 1976.....

OBJETO:

A presente Concorrência destina-se ao recebimento de propostas para alienação dos seguintes imóveis:

1) AGÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

- a) Um terreno com 2.047,70 m² localizado em Nova Descoberta, município de Tijucas.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 15.500,00
- b) Um terreno com 25,00 m² situado no perímetro urbano de Nova Trento.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 250,00

2) AGÊNCIA DE BLUMENAU

- a) Um terreno com 45,00 m², situado à Rua São Paulo, perímetro urbano de Blumenau
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 11.250,00
- b) Um terreno com 5,29 m², situado à Rua São Paulo, perímetro urbano de Blumenau
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 1.322,50
- c) Um terreno com 18,00 m², situado no Distrito de Vila Itoupava, Município de Blumenau.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 1.800,00
- d) Um terreno com 59,50 m², situado à Rua Mal. Floriano Peixoto, perímetro urbano de Indaial.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 2.380,00
- e) Um terreno com 1.000 m², situado à Av. Pioneiros, perímetro urbano de Indaial.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 10.000,00
- f) Um terreno com 112,80 m², situado à Rua Mal. Decodoro, perímetro urbano de Brusque.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 2.256,00
- g) Um terreno com 243,28 m², situado à Rua Brusque, perímetro urbano de Guabiruba.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 1.408,08
- h) Um terreno com 30,00 m² situado à Rua Barão do Rio Branco, perímetro urbano de Rodeio.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 600,00
- i) Um terreno com 29,25 m², situado à Av. 19 de Maio, antiga Rua Pomerânia, na cidade de Brusque.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 585,00

- j) Um terreno com 1.733.957,80 m², situado no lugar denominado de Espinheiros, incluindo uma residência de madeira em bom estado com 134,90 m² e mais 800.000 pés de eucalipto de 1 a 7 anos.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 13.213.770,46

3) AGÊNCIA DE RIO DO SUL

- a) Um terreno com 160,00 m², situado na Praça Getúlio Vargas, na cidade de Rio do Sul.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 32.000,00
- b) Um terreno com 9.966,00 m², situado em Nova Bremen, município de Ibirama.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 149.490,00
- c) Um terreno com 195.284,50 m², situado lugar denominado Gancho, município de Ibirama.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 29.292,67
- d) Um terreno com 193.185,12 m², situado na linha Itajaí-Açu, no caminho Ibirama à Riachuelo, município de Ibirama.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 23.182,21
- e) Um terreno com 1.680.366,53 m², situado nos fundos da linha colonial, estrada Hamônia-Riachuelo, comarca de Ibirama.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 151.232,98
- f) Um terreno com 2.500 m², situado no Distrito de Dalbergia, município de Ibirama
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 25.000,00

4) AGÊNCIA DE ITAJAÍ

- a) Um terreno com 400,00 m², situado à Rua Fiuza Lima no perímetro urbano de Itajaí.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 15.000,00
- b) Um terreno com 19.550,00 m², situado no lugar denominado Espinheiros e Ribeirão da Murta no Município de Itajaí.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 195.500,00
- c) Um terreno com 4.479,89 m², situado no Município de Barra Velha.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 156.796,15

5) AGÊNCIA DE SÃO BENTO DO SUL

- a) Um terreno com 69.419,00 m², situado na Estrada Ano Bom, município de São Bento do Sul.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 20.825,70
- b) Um terreno com 22.943,00 m², situado à margem esquerda do Rio Ano Bom, município de Corupá.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 22.943,00
- c) Um terreno com 2.024.350,00 m², situado na estrada Humboldt, município de São Bento do Sul.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 404.870,00
- d) Um terreno com 148,81 m², situado na Estrada dos Banhados, município de São Bento do Sul.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 4.254,30
- e) Um terreno com 480,00 m², situado na Estrada dos Banhados, município de São Bento do Sul.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 9.600,00

- f) Um terreno com 1.755,00 m2, com benfeitorias situado à Rua Jorge Lacerda, município de Corupá.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 26.325,00
- g) Um terreno com a área de 4.027,00 m2, situado na antiga estrada para Campo Alegre, hoje rua Augusto Wunderwaldt, município de São Bento do Sul.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 32.216,00
- h) Um terreno com 96,00 m2 situado na Rua Otília, Rio Negrinho.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 3.000,00
- i) Um terreno com 95,00 m2, situado à Rua 15 de Novembro, Corupá.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 5.000,00

6) AGÊNCIA DE MAFRA

- a) Um terreno com 266.200,00 m2, situado no lugar denominado Bituva, município de Mafra.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 464.270,00
- b) Um terreno com 12,00 m2, situado à Av. Comendador Franco, perímetro urbano de Rio Negro - Estado do Paraná.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 1.800,00

AGÊNCIA DE JOINVILLE

- a) Um terreno com 50,00 m2, situado na antiga estrada Itapocú, na cidade de Jaraquá do Sul.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 750,00
- b) Um terreno com 50,00 m2, situado à Rua Presidente Epitácio Pessoa, na cidade de Jaraquá do Sul.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 3.000,00
- c) Um terreno com 12.250 m2, situado no Distrito de Pirabeiraba, município de Joinville.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 122.500,00
- d) Um terreno com 2.450,88 m2, situado à Rua Lages, na cidade de Joinville, contendo duas residências; uma de frente e outra de fundos.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 712.632,00
- e) Um terreno com 54,00 m2, situado à Rua João Colin, na cidade de Joinville.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 8.640,00
- f) Um terreno com 169,44 m2, situado à Rua João Colin, na cidade de Joinville.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 27.110,40
- g) Um terreno com 3.020,00 m2, situado à Rua 15 de Novembro na cidade de Joinville.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 453.000,00
- h) Um terreno com 36,00 m2, situado à Rua Anita Garibaldi na cidade de Joinville.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 3.600,00
- i) Um terreno com 252.295,00 m2, situado à Rua Sant'ana, na cidade de Joinville.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 756.785,00

- j) Um terreno com 1.125,25 m2, situado à Rua Max Colin, na cidade de Joinville.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 179.400,00
- k) Um terreno com 36,00 m2, situado à Rua Ministro Calógeras, na cidade de Joinville.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 5.760,00
- l) Um terreno com 17.509.974,00 m2, situado na localidade de Três Barras, no município de Garuva.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 1.750.997,40
- m) Um terreno com 1.429,60 m2, situado à Rua Mal. Deodoro, na cidade de São Francisco do Sul.
Valor mínimo para venda.....Cr\$ 100.000,00

DA PROPOSTA:

As propostas, a serem entregues em envelopes fechados ou lacrados, no endereço acima, até o dia e hora aprazados, devidamente datilografadas e assinadas, em 3 (três) vias, conterão:

- a) o nome completo do proponente;
- b) o endereço (rua, nº, localidade, C.E.P.);
- c) O C.P.F., se Pessoa Física; o C.G.C., se Pessoa Jurídica;
- d) o preço ofertado, em algarismose/oupor extenso, para cada imóvel;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A CELESC aceitará as seguintes condições para pagamento dos imóveis licitados:

- a) à vista;
- b) 50% no ato da assinatura da Promessa de Compra e Venda;
- c) 50% - 90 dias contados da assinatura da Promessa de Compra e Venda, quando da assinatura da Escritura Pública Definitiva;

INFORMAÇÕES DIVERSAS:

A proposta poderá ser para aquisição de um ou mais imóveis. As despesas relativas à transferência dos imóveis serão por conta do licitante adjudicado. Maiores detalhes sobre os imóveis poderão ser obtidos pelos interessados junto à Administração Central da CELESC - Departamento de Administração-Divisão de Patrimônio. A CELESC se reserva o direito de não levar em consideração as propostas com preços inferiores aos estipulados neste Edital, bem como anular a presente Concorrência Pública, casos em que não assistirá aos proponentes direito algum à reclamação ou indenização.

A sessão pública de abertura das propostas apresentadas será realizada às 14:00 (quatorze) do dia do vencimento, nas dependências do edifício sede da CELESC, à Rua José da Costa Moellmann, 129, em Florianópolis, SC, na presença dos interessados.

Florianópolis, 07 de Janeiro de 1.976.

ALDO PELLERMINO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

(7262)

MÓVEIS ARTESSOL S/A.
SÃO BENTO DO SUL - SC
CGC 86.051.349/0001-78

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos que se refere o artigo 99, do decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

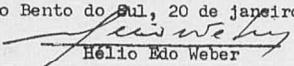
C O N V O C A Ç Ã O

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária a ser realizada no dia 27 de fevereiro do corrente, às 17 horas na sua sede social, situada à Rodovia SC 21, bairro de Bela Aliança, na cidade de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1ª - Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria / balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- 2ª - Eleição da diretoria e do conselho fiscal;
- 3ª - Fixação do Pró-Labore da diretoria e conselho fiscal;
- 4ª - Outros assuntos de interesse da sociedade.

São Bento do Sul, 20 de janeiro de 1976


Hélio Edo Weber

Diretor-Coordenador

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

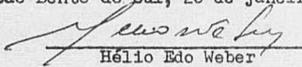
C O N V O C A Ç Ã O

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 27 de fevereiro do corrente, às 19 horas na sua sede social, situada à Rodovia SC 21, bairro de Bela Aliança, na cidade de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1ª - Aumento do capital social;
- 2ª - Alteração dos estatutos sociais.

São Bento do Sul, 20 de janeiro de 1976


Hélio Edo Weber

Diretor-Coordenador

(2815)

BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

Sociedade Anônima de Capital Aberto

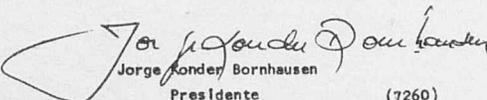
GEPEC/RCA - 200-75/97

CGC/MF nº 83.876.003/0001-10

COMUNICAÇÃO AOS SENHORES ACIONISTAS

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede do Banco, à Praça XV de Novembro nº 1, esquina da Rua dos Ilhêus, nesta cidade de Florianópolis, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis (SC), 20 de janeiro de 1976.


Jorge Ronder Bornhausen

Presidente

(7260)

EXPORTADORA GUGELMIN S.A.

CGC MF nº 84.694.025

Assembléia Geral Ordinária.-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 1976, às 9 (nove) horas / na sede social, à rua 9 de Março, 337 - 1º andar conj. 202/04, nesta cidade de Joinville, S.C. para deliberarem sobre a seguinte:-

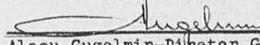
ORDEM DO DIA

- 1ª)-Apreciação, leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, alusivos ao exercício de 1975.-
- 2ª)-Eleição da Diretoria
- 3ª)-Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes
- 4ª)-Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.-
- 5ª)-Assuntos de interesse social.

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei nº 2.627 de 26 de Setembro de 1940.-

Joinville, 15 de Janeiro de 1976


Alceu Gugelmin-Diretor Gerente

CPF. nº 002868939.-

(2817)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ
"COMPUR - BC"

CGCMF nr. 82.614.090/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

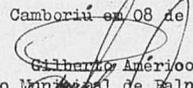
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A companhia de Desenvolvimento e Urbanização do Balneário Camboriú - COMPUR BC - por seu diretor e na forma do art. 23 dos Estatutos e por seu Acionista Majoritário - Prefeitura Municipal do Balneário Camboriú, na pessoa do Prefeito Municipal, convidam os Senhores Acionistas da referida Sociedade de Economia Mista, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da Companhia, à Avenida da Central, 417, nesta Cidade de Balneário Camboriú, no dia 23 de janeiro às 14:00 horas em primeira convocação, sucessivamente às 14:30 horas e 15:00 horas em segunda e última convocação, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1ª- Preenchimento dos cargos vagos na Diretoria ;
- 2ª- Assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Balneário Camboriú em 08 de janeiro de 1.976


Gilberto Américo Meirinho

Prefeito Municipal de Balneário Camboriú

Bel. José Augusto Heil
Diretor Administrativo

Oswaldo Pinel Brantes
Diretor Técnico

(7261)

ematic catarinense s/a

C.G.C. Nº 82.901.000/001-27

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. acionistas da EMATIC CATARINENSE S/A, a comparecerem em sua sede social, a Rua Felipe Schmidt nº 58-9ª sala 903, nesta cidade de Florianópolis, no próximo dia vinte e seis de Janeiro de 1976, as dez horas afim de reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem a seguinte ordem do dia.

- a) Aumento de capital social, de 4.000.000,00 G\$ para 5.000.000,00 G\$ mediante a captação de incentivos fiscais (ICM).
- b) Assuntos diversos de interesse social.

Florianópolis, 18 de Janeiro de 1976

[Handwritten Signature]
EMATIC CATARINENSE S/A
(1002 - A)

ematic catarinense s/a

C.G.C. Nº 82.901.000/001-27

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. acionistas da EMATIC CATARINENSE S/A, a comparecerem em sua sede social, a Rua Felipe Schmidt nº 58-9ª sala 903, nesta cidade de Florianópolis, no próximo dia vinte e sete de Janeiro de 1976, as dez horas afim de reunidos em Assembleia Geral Ordinária, deliberarem, a seguinte ordem do dia.

- a) Aprovação dos balanços e contas do exercício de 1974.
- b) Eleição dos membros do conselho fiscal.
- c) Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Florianópolis, 18 de Janeiro de 1976

[Handwritten Signature]
EMATIC CATARINENSE S/A
(1002)



BADESC BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA E DE CAPITAL AUTORIZADO

- CGC/MF. 82.937.293/0001-00 -

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Acionistas desta Sociedade que os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940, se encontram a sua disposição na sede deste Banco, à rua Manoel de Oliveira Ramos nº 33, 1º andar, no Sub-Distrito do Estreito, nesta Capital.

Florianópolis(SC), 20 de janeiro de 1976.

[Handwritten Signature]
Renato Ramos da Silva
Presidente

FRIGORIFICO DO VALE DO ITAJAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores acionistas do FRIGORIFICO VALE DO ITAJAI S.A., a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 15 de fevereiro de 1976, às 10,00 horas, nas dependências de seus escritórios, no bairro Itaipava, Município de Itajai Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- A- Remuneração da Diretoria
- B- Chamada de Capital
- D- Assuntos diversos

Itajai, Sc, 15 de janeiro de 1975

[Handwritten Signature]
FRIGORIFICO VALE DO ITAJAI S.A.

FRIGORIFICO DO VALE DO ITAJAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores acionistas do FRIGORIFICO VALE DO ITAJAI S.A., a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 15 de fevereiro de 1976, às 13,30 horas, nas dependências de seus escritórios, no bairro Itaipava, Município de Itajai Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- a - Apreciação e aprovação do Balanço Geral contas de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal.
- b - Eleição da nova Diretoria
- c - Eleição do novo Conselho Fiscal
- d - Assuntos de interesse da Sociedade

Itajai, Sc, 15 de janeiro de 1976

[Handwritten Signature]
FRIGORIFICO VALE DO ITAJAI S.A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/76

A COMPANHIA ENÉRGICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC, torna público aos interessados, que realizará em sua sede, à rua José da Costa Bockmann, 129, em Florianópolis, SC, a Concorrência Pública nº 002/76, com vencimento marcado para às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 18 de Fevereiro de 1976.

OBJETO:

Aquisição de materiais e/ou equipamentos, para REDES e LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO.

INFORMAÇÕES GERAIS:

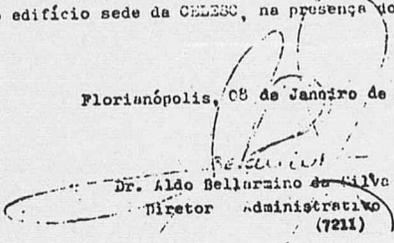
- a) O edital e seus anexos, constituídos de um (1) só volume, - poderão ser retirados pelos interessados ou seus representantes, pessoalmente, até dez (10) dias antes do vencimento desta licitação, no Departamento de Materiais - Divisão de Compras da CELESC, no endereço acima, no horário das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) e das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezenove) horas, de segunda à sexta-feira, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), efetuado no posto de serviço do Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC, instalado no mesmo endereço, andar térreo.
- b) Somente firmas devidamente inscritas no Cadastro Geral de Fornecedores da CELESC, para o exercício de 1975/76, poderão tomar parte desta licitação.
- c) As firmas não inscritas, terão até o dia 09 de Fevereiro de 1976, para encaminharem toda a documentação necessária ao seu registro e habilitação.

DO PROPOSTA:

A proposta, atendida as exigências e disposições do edital, deve ser apresentada até a hora e data marcadas para o vencimento desta Concorrência Pública.

A sessão pública de abertura das propostas apresentadas, será realizada às 14:00 (quatorze) horas do dia do vencimento, nas dependências do edifício sede da CELESC, na presença dos interessados.

Florianópolis, 08 de Janeiro de 1976


Dr. Aldo Bellarmino da Silva
Diretor Administrativo
(7211)

ESTÂNCIA SULFUROSA VALE DO ITAJÁ S.A. EMPREENDIMENTOS
TURÍSTICOS SULVITUR
CGC(MF) Nº 86.405.230/0001

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios da empresa, à rua Dom Bosco, nº 1235, na cidade de Rio de Sul - Santa Catarina, todos os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei nº 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relacionados com os Balanços encerrados em 31.12.73 e 31.12.74.

RIO DO SUL (SC), 29 de dezembro de 1975


Luiz Carlos de Azevedo
Diretor Presidente

(2227-a)

COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN**Edital - Concorrência Pública n. 002/76**

A Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento - Casan - sociedade de economia mista, registrada na Junta Comercial do Estado sob o n. 34.438, C.G.C. do Ministério da Fazenda n. 82.508.433/001, com sede à rua Tiradentes n. 17, em Florianópolis - SC., comunica que se encontram a disposição dos interessados, no endereço acima

mencionado, os elementos da Concorrência Pública n. 002/76, destinada a selecionar propostas para aquisição de Material de P V C Rígido para os Sistemas de Abastecimento de Água das cidades de Joinville - Santa Cecília - Lebon Régis - Ponte Alta - Fraiburgo e Taló - SC.

O Edital encontra-se afixado no mural da recepção da CASAN, andar térreo, local onde deverão ser entregues as propostas até o dia 13 (treze) de Fevereiro de 1976, às 15:00 (quinze) horas.

Florianópolis, 13 de Janeiro de 1976.
A diretoria.
(3x1) (7222)

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Declaro para os devidos fins que foi extraviado o certificado n. ... de propriedade do veículo marca DKW - Vermaguetti, ano 1966, motor S-081299. HP 50. chassis ...

5081299, cor azul, proprietário: Mario Ferreira. Florianópolis, 09 de Janeiro de 1976. José Walter B. da Silva. (3x1) (2210)

EMATIC CATARINENSE S/A

C.G.C. Nº 82.901.000/0001-27

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas da EMATIC CATARINENSE S/A, a comparecerem em sua sede social, a Rua Felipe Schmidt, nº 58 - 9º And. sala 903, nesta cidade de Florianópolis, no próximo dia (3) três de fevereiro de 1976, as dez horas afim de reunidos em assembléia Geral Extraordinária, deliberem a seguinte ordem do dia.

- a) Aumento de capital social, de R\$ 4.000.000,00 para R\$ 5.000.000,00 mediante a captação de incentivos fiscais (ICM).
b) Assuntos diversos de interesse social.

Florianópolis, 21 de Janeiro de 1976


Ematic Catarinense S.A. (1184)

EMATIC CATARINENSE S/A

C.G.C. Nº 82.901.000/0001-27

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

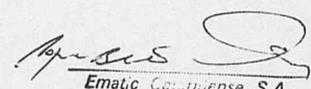
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas da EMATIC CATARINENSE S/A, a comparecerem em sua sede social, a Rua Felipe Schmidt, 58 - 9º andar / sala 903, nesta cidade de Florianópolis, no próximo dia (3) de março de 1976, as dez horas afim de reunidos em assembléia Geral Ordinária, deliberem a seguinte ordem do dia.

- a) Aprovação dos Balanços e contas do Exercício de 1974
b) Eleição dos membros do conselho fiscal.
c) Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, todos os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto Lei nº 2.627 de / 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 21 de Janeiro de 1976


Ematic Catarinense S.A. (1185)

Caixa Econômica do Estado de Santa Catarina S.A.

Sociedade Anônima de Economia Mista
CGC/MF Nº 83.900.159/0001

COMUNICAÇÃO AOS SENHORES ACIONISTAS

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, na sede da CEESA, à Rua Deodoro, nº 8, nesta cidade de Florianópolis, os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis (SC), 18 de janeiro de 1976.

Paulo Bauer Filho
Presidente

(7247)

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - C A S A N -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

C.G.C. do M.F. nº 82.508.433/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Acionistas da COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - C A S A N -, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 16:00 horas / do dia 04.02.1976, na sede social à Rua Tiradentes nº 17, em Florianópolis, SC., para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1º - Homologar o aumento do capital, na forma da proposta aprovada pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 15.10.1975, passando de Cr\$ 53.873.656,00 (CINCOENTA E TRES MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E CINCOENTA E SEIS CRUZEIROS) para Cr\$ 95.500.000,00 (NOVENTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).
- 2º - Consequente alteração do artigo 5º do ESTATUTO.

Florianópolis, 16 de Janeiro de 1976

<i>Nabor Schlichting</i> Nabor Schlichting Diretor Presidente	<i>Milton Pedro Fernandes</i> Milton Pedro Fernandes Diretor Vice Presidente
<i>Mandel Phillip</i> Mandel Phillip Diretor de Expansão	<i>Aureo Vidal Ramos</i> Aureo Vidal Ramos Diretor Financeiro
<i>Artenir Werner</i> Artenir Werner Diretor Administrativo	<i>Laerte Sílvia Favares</i> Laerte Sílvia Favares Diretor de Operação
<i>Alexandre Fleischmann</i> Alexandre Fleischmann Diretor Adjunto	

(7248)

simesc S.A.
servicentro das
indústrias metalúrgicas
de santa catarina

C.G.C. 82.612.532/0001-44

CAPITAL AUTORIZADO..... Cr\$ 35.000.000,00
CAPITAL REALIZADO..... Cr\$ 2.405.000,00

AVISO AOS ACIONISTAS

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a exercerem dentro de 30 dias da publicação deste aviso, o seu direito de preferência na subscrição do aumento de capital de Cr\$ 3.169.000,00 pelo lançamento de 3.169.000 ações ordinárias, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, autorizado pela Reunião da Diretoria de 05.01.76.

Joinville, 16 de janeiro de 1976

A Diretoria

M. S. L. S. F.

(2808)

COMPANHIA DE PESCA KRAUSE

Fábrica de Conservas de Pescado

Inscrição na CGC-MF nº 84.891.079/0001-47

CGC/MF - 84.291.079/0001-47

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, à rua Laguna, 222, nesta cidade de Itajaí, no dia 29 de janeiro de 1976, às 18 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do Dia

- 1º - Conversão da Empresa em Sociedade Anônima de Capital Autorizado, nos termos da Lei 4.728
- 2º - Autorização para aumento do Capital autorizado no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões / de cruzeiros), com a criação de uma nova classe de ações Preferenciais tipo "C", com idênticos privilégios das ações Preferenciais atualmente existentes que será destinada a subscrição pelo FISET/PESCA, nos termos do artigo 8º / § 2º do Decreto - Lei nº 1376/74.
- 3º - Alteração e consolidação dos Estatutos Sociais;
- 4º - Outros assuntos de interesse social.

Itajaí, 15 de janeiro de 1976

Rodolfo Krause
Rodolfo Krause - Dir. Vice-Pres.
Eda V. ...
Eda V. ... - Dir. Secret.



IOESC
IMPrensa Oficial do Estado de Santa Catarina S. A.

Rua Duque de Caxias - Saco dos Limões
Caixa Postal, 138 - Fones: 22-3079; 22-0699; 22-0556
Florianópolis - SC.

Diretor-Presidente	- João Bayer Neto
Diretor Administrativo	- Laércio Uller
Diretor Industrial	- Flávio José Cardozo
Diretor Financeiro	- Onacil Luiz Fabrin

GOVERNAR É ENCURTAR DISTÂNCIAS